



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Ofício Circular 022/2023 – CARE/SUPAC

Salvador, 12 de maio de 2023

Ref.: Art. 5º e 6º – Migração de estudante

Senhores (as) Coordenadores (as) dos Programas de Pós-Graduação,

A Resolução CONSEPE Nº 02/2021 alterou os § 3º e 4º do Art. 8º da Resolução nº 05/03 que trata sobre carga horária básica dos componentes curriculares, a alteração refere-se a variações padronizadas **como múltiplo de quinze**, observando que a unidade de carga horária para os componentes curriculares de qualquer natureza é de 15 horas e que o mínimo de carga horária de um componente curricular é de 30 horas semestrais. Ficou estabelecido o semestre de 2022.2 para a implementação das matrizes curriculares de todos os cursos com suas cargas horárias ajustadas ao que estabelecem os parágrafos 3º e 4º do Art. 1º desta Resolução.

Dessa forma foi publicada a Resolução CAE 12/2022 para regulamentar o processo de migração de estudante de graduação e pós-graduação, em 2023.1 para matriz curricular padronizada em unidade de carga horária de 15 horas. Para o atendimento aos artigos 5º e 6º da referida resolução é imprescindível que ocorra a conferência dos alunos junto à Grade Curricular a qual estão vinculados, cabendo aos programas analisarem o currículo, área de concentração e linha de pesquisa no cadastro discente. Informamos que se encontra disponível no UFBASIM um manual que irá apoiar os secretários e coordenadores de programas nessa análise.

Para ter acesso ao material, basta clicar no link: <https://ufbasim.ufba.br/sites/ufbasim.ufba.br/files/SIGAA-verificacao-de-componentes-2021.pdf>.

Destacamos a importância desta verificação antes de enviar os processos de solicitação de diploma ao NAREP a fim de evitar atrasos desnecessários aos estudantes em seus processos de conclusão de curso.

Cordialmente,

Mireila de Miranda Rogerio de Souza
Coordenadora de Atendimento e Registros Estudantis - CARE

Ilmos(as). Srs.(as)
Coordenadores (as) dos Colegiados de Pós-Graduação